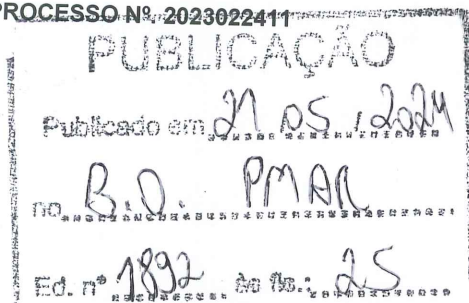




PROCESSO Nº 2023022411



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, doravante denominado **CONTRATANTE**, criado pela **Lei Municipal nº 1.204/02**, de 02 de janeiro de 2002, e regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 2.735/03**, de 04 de abril de 2003, representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, portador da matrícula funcional nº: 191104, conforme **Portaria nº 324/2023-PMAR** de 07 de fevereiro de 2023, publicada no **Boletim Oficial nº 1622** de 07/02/2023, e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Rua Japoranga, nº 1970, Bairro Japuiba, Angra dos Reis, Cep: 23.934-055, inscrita no CNPJ nº 30.329.197/0001-78 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, **REPRESENTADA** neste pelo **Sr. JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO**, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº 2007136672, expedida por CREA/RJ, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no processo administrativo n.º 2023022411, que se regerá pelas normas da **Lei Federal n.º 8.666 de 1993**, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o acréscimo de valor no **contrato 011/2023** conforme justificativa na folha nº 1090 e 1091 no processo nº 2023022411.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo terá início a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO FINANCEIRO:

Houve um acréscimo de 22,73% conforme manifestação em **fls. 1089** no processo administrativo nº 2023022411.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR:

O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 530.662,17 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**.



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.25.01.17.512.0210.2204.33903999.1500000
- FICHA: 20242640
- NOTA DE EMPENHO: 286
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/04/2024

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado no Livro de Termos Aditivos nº 009 da Diretoria Administrativa do SAAE/AR, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 15 de MAIO de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS / MT.: 191104
PRESIDENTE DO SAAE-AR

JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO / CPF: 085.618.797-69
MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – REPRESENTANTE LEGAL

João Alberto Evaristo Botelho
Engenheiro Civil
Matos Teixeira Eng. e Serviços Ltda
CNPJ: 09.197/0001-78

TESTEMUNHA

(Nome / matrícula / cargo, e lotação)

TESTEMUNHA

(Nome / matrícula / cargo, e lotação)

Carlos O. Santo
Diretor do Departamento de
Coordenação de Registros
Matr. 190.637-SAAE/AR

Lúcia da C. Carneiro
Agente Administrativo
Matr. 3321 - SAAE/AR